



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
OF/000179/2020 – MEM/005884/2020**

EXTRATO 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 9.790/1999 e suas alterações, bem como Resolução CMASPEL nº06/2023 e MEM/005075/2023, torna público que foi celebrado Termo Aditivo com a seguinte Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP:

TERMO ADITIVO

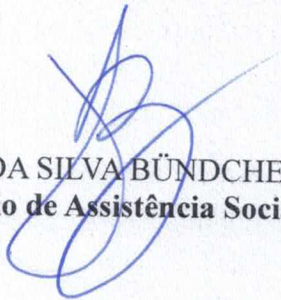
TA nº 003 – TP 001/2020

OSCIP

Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA)

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência de 12/05/2023 a 11/05/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições fixadas no Termo de Parceria original e Aditivos anteriores, que não colidirem com o que ora se estipula.

Pelotas, 30 de maio 2023


TIAGO DA SILVA BÜNDCHEN
Secretário de Assistência Social